



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) Nº 57/2024
(Art. 12, Inciso VII, Lei Federal nº 14.133/2021)
Licitações e Contratações Diretas

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

Responsável pela solicitação: Janaina C. de Pelegrin

E-mail: saúde@rodeio bonito.rs.gov.br

Telefone: (55) 3798-1155

1. DESCRIÇÃO/DETALHAMENTO DO OBJETO

Aquisição de peças para conserto de conservadoras de vacinas localizadas na sala de vacinas e na farmácia da Unidade Básica de Saúde Central do Município de Rodeio Bonito/RS.

2. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

Alta

Justificativa: A contratação para a aquisição de peças e conserto das conservadoras de vacinas tem um grau de prioridade alto devido ao impacto direto na saúde pública, urgência na manutenção dos equipamentos, conformidade regulatória, economia de recursos e eficácia operacional. A resolução rápida e eficiente desses problemas é essencial para garantir que a Unidade Básica de Saúde Central continue a oferecer serviços de imunização seguros e eficazes para a comunidade.

3. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

Material de Consumo

4. FORMA DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÃO DISPENSA INEXIGIBILIDADE ADESÃO À ARP DE OUTRO ÓRGÃO

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Unidade Básica de Saúde Central do Município de Rodeio Bonito/RS desempenha um papel crucial no fornecimento de vacinas à comunidade, essenciais para a prevenção de doenças e promoção da saúde pública. As conservadoras de vacinas, localizadas na sala de vacinas e na farmácia, são equipamentos vitais para garantir que as vacinas sejam armazenadas nas condições adequadas de temperatura e umidade.

A contratação para a aquisição de peças e conserto das conservadoras de vacinas é essencial para manter a integridade dos programas de vacinação da Unidade Básica de Saúde Central de Rodeio Bonito/RS. Esta ação garantirá o funcionamento adequado dos equipamentos, protegerá a saúde pública e permitirá a continuidade dos serviços de imunização com segurança e eficiência. A decisão de realizar essa contratação é fundamentada na necessidade de preservar a eficácia das vacinas e minimizar riscos e custos associados a falhas nos equipamentos.





ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

6. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Com as peças corretas instaladas, as conservadoras de vacinas operarão dentro das condições ideais de temperatura, garantindo que as vacinas mantenham sua potência e eficácia.
- A aquisição de peças e a realização de consertos são mais econômicas do que a compra de novos equipamentos, resultando em economia significativa para o orçamento da unidade.
- A instalação de peças de reposição permitirá que as conservadoras funcionem de maneira mais eficiente, reduzindo o tempo de inatividade e melhorando a operação geral da unidade.

A aquisição de peças para o conserto das conservadoras de vacinas visa assegurar o adequado armazenamento das vacinas, proteger a saúde pública, garantir conformidade regulatória, economizar recursos e melhorar a eficiência operacional.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Bateria 120A	UN	02
02	Motor de ventilação interno	UN	02
03	Fonte 20ª 12V	UN	01
04	Borracha de vedação	UN	01

8. REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

Os bens anteriormente mencionados, têm natureza de bens comuns, Decreto Municipal nº 4.352/2023, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo contrato. A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor **preço global**, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos produtos pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

I - Jurídica;

II - Técnica;

III - Fiscal, social e trabalhista;

IV - Econômico-financeira.

Sugere-se para fins de habilitação, que a licitante comprove os seguintes requisitos:

a) ATESTADO (S) DE CAPACIDADE TÉCNICA:

() Não (X) Sim

b) VISTORIA / VISITA TÉCNICA:

(X) Não () Sim () Opcional () Obrigatória





ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

c) DOCUMENTO OFICIAL DO FABRICANTE:

(X) Não () Sim

d) LEGISLAÇÃO TÉCNICA APLICÁVEL:

(X) Não () Sim

e) AMOSTRA:

(X) Não () Sim

9. PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO

Prazo de Execução /Entrega: 15 (quinze) dias, após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

10. LOCAL DE EXECUÇÃO/ ENTREGA

(X) **Local único:** Rua Júlio de Castilhos, nº 745, na cidade de Rodeio Bonito/RS, CEP: 98360-000, na Secretaria Municipal de Saúde.

11. DETALHAMENTO DA DESPESA E RECURSO

Origem do Recurso

(X) Próprio

(X) Estadual

(X) Federal

12. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Fonte do Recurso: 40

Projeto/Atividade: 2012

Elemento de Despesa: 33903025000000

13. PESQUISA DE PREÇOS

As contratações públicas, sejam decorrentes de procedimento licitatório ou de contratação direta, devem ser precedidas de pesquisa de preços. A Lei nº 14.133/2021 exige a elaboração do orçamento estimado para a identificação precisa dos valores praticados no mercado para objeto similar ao pretendido pela Administração, por esses motivos:

(X) Foi realizada pesquisa de preços pelo requisitante para atender o objeto especificado neste documento, sendo o valor estimado de **R\$ 5.850,00** (cinco mil e oitocentos e cinquenta reais), conforme art. 18, §1º, Inciso VI, da Lei nº 14.33/2021.

14. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER CONTRATADO O OBJETO

Após realizado o procedimento licitatório.

15. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA DEMANDA

(X) Não

16. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO



Av. do Comercio, 196| CEP: 98360-000
Fone:55 3798 1155 | fax: 55 3798 1184
E-mail: administracao@rodeio bonito.rs.gov.br
CNPJ: 87.613.204/0001-86



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

Nome: Janaina C. de Pelegrin
Cargo: Secretária de Saúde
E-mail: saude@rodeiobonito.rs.gov.br

17. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA – SETOR REQUISITANTE/DEMANDANTE
Submeto o presente Documento de Formalização de Demanda para avaliação.

Rodeio Bonito/RS, 05 de setembro de 2024.

Camila da Silva

Responsável pela Solicitação

Janaina C. de Pelegrin
Secretária de Saúde

18. AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Após criteriosa análise do objeto a ser contratado, assim como sua adequação ao interesse público municipal, cujas especificidades restaram devidamente comprovadas e cumpridas neste Documento de Formalização de Demanda, **DEFIRO** o pedido e **DETERMINO** a contratação do objeto constante neste documento termo por:

LICITAÇÃO DISPENSA INEXIGIBILIDADE ADESÃO À ARP DE OUTRO ÓRGÃO

Encaminhe-se este expediente à Assessoria/Procuradoria Geral do Município para fins de verificar o cumprimento dos requisitos legais deste procedimento, circunstância em que este órgão poderá realizar as recomendações e ajustes necessários para, em seguida, ser encaminhado para formalização do processo de contratação.

Atendem-se os órgãos que sucederem este expediente para a prioridade de contratação indicada neste DFD, o qual resta **HOMOLOGADO**.

Rodeio Bonito/RS ____ / ____ /2024.

Paulo Duarte
Prefeito Municipal

